

O longo bonapartismo brasileiro (1930-1964): um ensaio de interpretação histórica

FELIPE DEMIER

Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, 248 p.

*Francisco Pereira de Farias**

O presente livro, uma edição revisada da tese de doutorado do autor, defendida na Universidade Federal Fluminense, está dividido em duas partes: um capítulo teórico sobre a conceituação do bonapartismo e oito capítulos historiográficos sobre os diversos regimes e governos brasileiros da Revolução de 1930 ao Golpe Civil-militar de 1964, vistos como de caráter bonapartício ou semibonapartício. O trabalho procura combinar elaboração teórica e investigação empírica, evitando incorrer em um quadro de descrições “aleatórias”.

O autor apresenta uma abordagem influenciada especialmente por Gramsci sobre o conceito de bonapartismo. Para Felipe Demier, a forma bonapartista do Estado está associada a uma conjuntura de “crise de hegemonia” no conjunto da formação social. Nas sociedades de capitalismo avançado (“ocidentais”), a vigência relativamente estável da exploração capitalista “requeria que uma ou mais frações da burguesia conseguissem submeter ao seu projeto político nacional o restante do conjunto social, isto é, que apresentasse *os seus interesses particulares como os interesses gerais da nação*” (p.53). Essa capacidade hegemônica alcançada por certas frações do capital, conferindo à burguesia um papel de classe dirigente no cenário nacional, produziria “as condições para uma forma de dominação político-social calcada numa combinação relativamente *equilibrada* de elementos

* Professor de Ciência Política da UFPI. E-mail: ffarias@uol.com.br

coercitivos e consensuais” (p.53). Ao ver do autor, “é uma situação histórico-social *hegemônica* que, entre outros fatores, possibilita à burguesia estabelecer a sua dominação de classe por meio do regime político democrático-burguês” (p.53). Nas sociedades de transição industrial, nas quais o proletariado tende a postar-se como força social independente, a crise do regime democrático-burguês ou mesmo a impossibilidade de sua construção pode, em certo estágio da luta de classes, acarretar o surgimento de formas de dominação política *não hegemônicas*, “as quais, recorrendo muito mais à coerção do que ao *consenso*, aparecem como uma ‘solução’ temporária e excepcional para a *incapacidade hegemônica* que acomete os próprios grupos dominantes” (p.56).

Alguns autores gramscianos, como Cristine Bucu-Gluckman (*Gramsci e o Estado*), admitem uma coexistência contraditória entre, de um lado, os interesses antagônicos de classe e, de outro, o interesse comum a todos no interior da nação. Para Bucu-Gluckman, o aspecto “nacional-popular” é a expressão de um “consenso compartilhado” entre as classes sociais, pelo que o “povo-nação” é visto como um conceito não imaginário, mas real. A autora não parece ter dúvida de que a “vontade coletiva” nacional-popular fundou os Estados modernos, e a essa “vontade” estaria ligada a hegemonia, entendida como o consenso obtido pela classe dirigente sobre as classes subordinadas. Mais especificamente, a hegemonia pressupõe que sejam levados em conta os interesses dos grupos sobre os quais será exercida para que se forme certo equilíbrio de compromisso, em que o grupo dirigente faz sacrifícios de ordem econômico-corporativa.

Um problema nessa abordagem seria não considerar a possibilidade de uma crise de hegemonia no interior do “bloco no poder” não coincidir com a “crise de hegemonia” na totalidade da formação social. Em outras palavras, a ausência de uma fração de classe que exerce a hegemonia no bloco de classes dominantes pode se dar com a presença de uma fração de classe que polariza a dominação ideológica no “bloco histórico”. É possível se sustentar que, no Brasil, entre 1930 e 1964, houve uma crise de hegemonia política no interior da classe capitalista, pois nenhuma das suas frações foi capaz de impor sistematicamente seus interesses às outras e a política do Estado pôde assumir um extremo de “autonomia relativa”, orientando-se pelo interesse global de classe. No entanto, a dominação ideológica ficou nas mãos do capital industrial por ação da burocracia de Estado, a qual, ao promover um projeto de industrialização (não coincidente com o da própria burguesia industrial), elevou os interesses da indústria como representativos do “interesse nacional”. Essa preponderância ideológica se traduzia, por exemplo, no fato de que nenhuma das forças políticas tinha postura contrária à industrialização.

Demier, ao longo do ensaio, parece restringir a ideia da “autonomia relativa” do Estado a uma única modalidade: aquela em que a burocracia estatal impõe sacrifícios aos interesses econômicos de todas as frações da classe dominante, em proveito do interesse global de classe. Nesse sentido, ele tende a perder de vista outro modo de “autonomia relativa”, que consiste na capacidade da burocracia do

Estado impor à fração politicamente hegemônica um leque de concessões materiais às classes dominadas, via políticas sociais, em troca de estabilidade política. Então, a “autonomia relativa” do Estado não seria restrita à forma bonapartista, como propõe o autor. Um modo de “autonomia relativa” do Estado é a possibilidade de eleição de um partido de esquerda ao governo. Uma consequência disso é a capacidade do governo impor à fração hegemônica da classe dominante uma política de concessões aos interesses da classe trabalhadora, em troca de uma estabilidade social e política. Isso não quer dizer que esse partido de esquerda abre mão necessariamente dos seus objetivos de longo prazo. Nesse sentido, o governo do PT passou de fato a implementar um leque mais amplo de reformas sociais favoráveis aos interesses materiais e culturais dos trabalhadores. Demier concordaria que não convém se atribuir ao governo petista a nota de bonapartismo.

Há uma tentativa na argumentação de Demier de tratar o bonapartismo como um tipo de regime político. Mas essa tentativa se complica, porque a crise de hegemonia (no interior do bloco no poder) pode surgir em regime político tanto ditatorial quanto democrático. Falar em “semibonapartismo” para o caso do regime democrático perderia em precisão, pois quando teríamos um regime bonapartista pleno? Somente no contexto ditatorial? Ora, o bonapartismo remete, a nosso ver, a uma configuração do bloco no poder (a ausência de fração hegemônica), independentemente do regime político. Não haveria problema em caracterizar o regime político brasileiro, entre 1945 e 1964, de democracia bonapartista. A política do petróleo de Vargas, o Plano de Metas de JK, o Plano Trienal de Goulart são exemplos de que o Parlamento partilhava com o Executivo as decisões governamentais, sem que tais medidas se alinhassem com a representação dos interesses específicos das frações da classe dominante.

Na capa e contracapa do livro aparecem, respectivamente, as figuras de Getúlio Vargas e Napoleão III. Talvez o primeiro autor a identificar a analogia dos governos desses dois líderes políticos tenha sido René Courtin, em *Le problème de la civilization économique au Brésil* (Paris: Librairie de Médicis, 1941). O observador francês notou: “a ditadura do senhor Getúlio Vargas se assemelha muito mais à ditadura de Napoleão III que a toda outra forma atual de governo” (p.157). No entanto, seria válido indagar se, diferentemente do bonapartismo típico (Napoleão III), que se apoiava na “mobilização” do campesinato (pequenos proprietários), adquirindo um perfil mais conservador, o bonapartismo populista (Vargas), que se assentava na “participação” dos trabalhadores urbanos, não teria assumido um conteúdo menos conservador.

FARIAS, Francisco Pereira de. Resenha de: DEMIER, Felipe. O longo bonapartismo brasileiro (1930-1964): um ensaio de interpretação histórica. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, 248 p. *Crítica Marxista*, São Paulo, Ed. Unesp, n.38, 2014, p.177-179.

Palavras-chave: Bonapartismo; Brasil; História.